

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES S/A, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2018
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2018
PROCESSO DE ORIGEM: 024/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI-CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ricardo Salerno, Presidente do CI/Centro, brasileiro, divorciado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob nº 001.803.030-07, RG sob nº 5078300091, residente e domiciliado na AV. Júlio de Castilhos, 259, apto 402, Centro, Restinga Sêca (RS), denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede na Norberto Otto Wild, nº 420, Município de Vera Cruz (RS), CEP 96.880-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. Adriana Wilke Marques, CPF nº 654.211.080-15, RG nº 6042943032, denominada doravante CONTRATADA, resolvem **REEQUILIBRAR** os valores dos itens 297 e 471, da Ata de Registro de Preços nº: 012/2018, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo reequilibrar os valores registrados, do item 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – dos valores da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, de 12/06/2018, conforme tabela abaixo.

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Total (R\$) |
|------|--|--------|----------------------|-------------|
| 297 | FUROSEMIDA 10 MG/ ML - 2 ML – AMP. | 32.109 | 0,3200 | 10.274,88 |
| 471 | RANITIDINA INJ. 25 MG/ML - 2 ML – AMP. | 130 | 0,4500 | 58,50 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa maria, 04 de dezembro de 2018.

PAULO RICARDO SALERNO
Presidente do CI/Centro

ADRIANA WILKE MARQUES
MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MÉDICOS-
HOSPITALARES S/A

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: